



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano X - Edição nº 00987 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C48E145817D0254F4DD0FB81A1D16CDA

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº06D/2020.
- PORTARIA Nº 446/2020. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa 060/2020 - Contrato nº 060/2020 Proc. Adm 28/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: ATACADISTA BARBOSA-MATOS LTDA . CNPJ: 10.686.333/0001-70, situada na Av. Adolfo Moitinho, 575, - Irecê - Bahia. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SERREM DOADOS A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO CUJA MEDIDA VISA O ENFRENTAMENTO DO COMBATE A COVID-19,REFERIDA DESPESA ESTÁ FUDAMENTADA NO ARTIGO 24 INCISO I DA LEI 866/93,BEM COMO NO DECRETO 9412/2018.**Valor: R\$ 12.90058 (Doze mil novecentos reais e cinquenta e oito centavos). Data de assinatura do contrato: 29/04/2020. Vigência: 31/05/2020. Ubiraci Rocha Levi - Prefeito Municipal.

Av. Pedro Joaquim Machado, – Centro.
FONE: (74) 3649-1201 E-mail: pmub.uibai@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 446/2020.

Dispõe sobre a concessão de **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER **Licença-Prêmio** a servidora pública municipal, **ROSÂNGELA CARVALHO MACHADO, matrícula nº 1060, pelo período de 13/05/2020 a 13/08/2020**, referente ao período aquisitivo de 02/04/2012 a 02/04/2017, perfazendo (três meses), de acordo com a Lei Municipal nº 087/92, através de seu artigo 102 – Capítulo IV, Seção X.

§ 1º – O servidor de que trata o artigo anterior deverá retornar ao seu posto de trabalho em 14/08/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Uibaí - Bahia, Gabinete do Prefeito,

Em 12 de maio de 2020.


UBIRACI ROCHA LEVI
PREFEITO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br